

EXTRATO Nº056/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202200022009865. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, Vinícius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, e de outro lado a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.777.162/0006-61 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Antônio Miguel Negrelli**, inscrito no CPF sob o nº xxx.824.407-xx. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da natureza jurídica, assim como da razão social e do CNPJ do IPASGO, e, a prorrogação ao Contrato nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo, a serem executados nas dependências do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, na sede e em suas unidades descentralizadas na Capital e no interior do Estado, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo SSA.